



## RESOLUÇÃO Nº 11/2022 - CONSUNI

### **CRIA A PRÓ-REITORIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - POEI, NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que a Pró-reitoria de Empreendedorismo e Inovação - PROEI, terá como objetivos: estimular, na Universidade Regional do Cariri, o desenvolvimento da cultura empreendedora, da inovação e do desenvolvimento tecnológico.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer aproximação junto à comunidade, em ações de empreendedorismo social, do setor produtivo, governos e demais instituições parceiras para o desenvolvimento do empreendedorismo, da inovação e do desenvolvimento tecnológico, visando promover benefícios sociais, econômicos e ambientais.

**CONSIDERANDO** a modernização do papel e da missão institucional da Universidade na atualidade promovendo a interação, diálogo estabelecendo parcerias junto aos órgãos de fomento ao desenvolvimento de ações para o empreendedorismo, inovação e o desenvolvimento tecnológico.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Pro-reitoria de Empreendedorismo e Inovação - PROEI, na Universidade Regional do Cariri - Urca, que substituirá o Instituto Tecnológico do Cariri (ITEC), integrando-se como Órgão da Administração da URCA.

**Art. 2º** Estabelecer que a Pró-reitoria de Empreendedorismo e Inovação - PROEI, funcionará na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, e sua estrutura organizacional será composta pelos cargos de Pró-Reitor e Pró-Reitor Adjunto, uma Secretária, uma Assessoria Técnica, dois Diretores que dirigirão o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e o Núcleo de



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



---

Empreendedorismo (NEMP) e um Diretor que dirigirá o Centro de Tecnologia Mineral do Cariri (CTMC), localizado no Município de Nova Olinda-CE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, da Universidade Regional do Cariri - URCA, Crato (Ce), em 21 de dezembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
Presidente